

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 178/GP/2024

Em, 25 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 01/2024 de Prestação de Serviços Técnicos firmado junto com à Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia/MT".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de realizar a designação de fiscal de contrato para a prestação de serviços para a realização de censo previdenciário, fica designado pelo presente expediente os seguintes fiscais de contrato referente aos serviços descritos na Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda da Concorrência Pública nº 001/2024 – CONSPPREV.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, o Sr. Thiago Assis da Silva, como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2024 de Prestação de Serviços Técnicos firmado junto ao RPPS.
- Art. 2º Nomear, a Sr.ª Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte, como Fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 01/2024 de Prestação de Serviços Técnicos firmado junto ao RPPS.
- **Art. 3º** Nomear, a Sr.ª **Rosimeire Pereira de Araújo Silva,** como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 01/2024 de Prestação de Serviços Técnicos firmado junto ao RPPS.
- Art. 4º A servidora nomeada no art. 2º desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Julho de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal